

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.331 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.731/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, responsável pelo órgão executor da Administração da Política Pública Municipal de Assistência Social, como Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 2.771, de 12 de setembro de 1997.

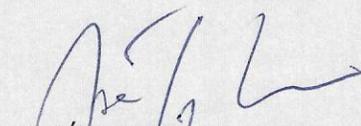
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.090, de 25 de abril de 2008.

Município de Mauá, em 27 de outubro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo